



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2093/2021	1404/2021	14/12/2021 13:56:52	14/12/2021 13:03:12

Tipo

INDICAÇÃO

Número

1489/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

GERSON OLEGÁRIO

Ementa:

O vereador Gerson Olegário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudos para a implantação de "obrigatoriedade dos professores, coordenadores ou diretores das escolas municipais da cidade de Embu das Artes, de comunicarem aos pais ou responsáveis sobre a falta do(s) aluno(s) à escola no mesmo dia em que esta ocorrer".



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320031003200360038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

